



Unidade Setorial de Integridade USI/AECI-MME

Relatório Anual da Gestão da Integridade – RAI/2025

Publicação: março/2026

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco U – sala 842, Brasília/DF - aeci@mme.gov.br

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Secretário-Executivo

FERNANDO COLLI MUNHOZ

Secretário-Executivo - Adjunto

**UNIDADE SETORIAL DE INTEGRIDADE
USI/AECI-MME - EQUIPE**

WAGNER ALESSANDER FERREIRA

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

ANTONIO AFONSO DA SILVA

Coordenador-Geral de Controle Interno

MARCOS OLIVEIRA ZACARIAS

Administrador

MARIANA BASTOS PEREIRA

Apoio

Sumário

I. Apresentação	4
II. Capacidade operacional e técnica da USI	5
III. Situação da implementação das ações previstas no Plano de Integridade	6
IV. Resultado da autoavaliação com base no MMIP	8
V. Práticas de qualidade e Fragilidades	9
VI. Proposição de estratégias/ações futuras	9

I. Apresentação

1. O Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) e a Política de Transparência e Acesso à Informação no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. De acordo com o art. 5º, § 1º desse decreto, a unidade setorial do Sitai para a gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME) é a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI).

2. Posteriormente, a Portaria CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal. No anexo único dessa norma, os artigos 120 a 122 tratam do Relatório Anual da Gestão da Integridade (RAI), que deve ser elaborado pelas unidades setoriais de integridade – USI (nova denominação conferida às unidades setoriais do Sitai) e publicado na página eletrônica do Ministério.

3. Cabe mencionar que a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MME), unidade integrante da estrutura regimental desta Pasta, de acordo com o Decreto 11.492/2023, Anexo I, art. 2º inciso I e art. 10, é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, com a finalidade de atuar nas áreas de controle, de transparência e de gestão de riscos para integridade, além de auxiliar na interlocução sobre assuntos relacionados à ética, à ouvidoria e à correição entre as unidades do Ministério e os órgãos de controle e os de defesa do Estado.

4. Ressalta-se que a AECI é vinculada, tecnicamente, à Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, por força dos normativos que regem esse sistema, em especial o Decreto 3.591/2000, art. 13, as normas da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU e o próprio Decreto 11.529/2023, que instituiu o Sitai.

5. Assim, compete à AECI/MME intensificar o acompanhamento junto às unidades internas do Ministério, com ênfase na implantação da gestão de riscos, em especial dos riscos para a integridade, no aprimoramento dos mecanismos de controles internos, no fortalecimento dos procedimentos de correição, na implementação e execução do Programa de Integridade, na disseminação da conduta ética e no alinhamento dos canais de comunicação, interno e externo, com foco na transparência.

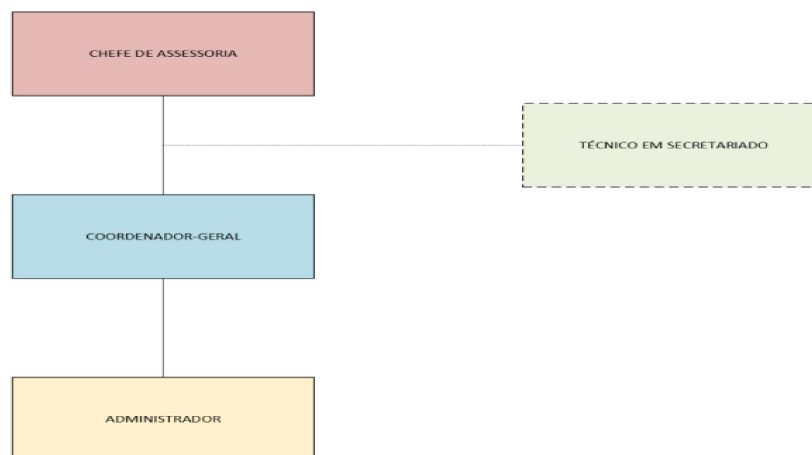
6. Desta forma, retomando o contido no item 2, o presente relatório tem como objetivo apresentar os principais resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2025 sobre a temática Integridade pela Unidade Setorial de Integridade do Ministério de Minas e Energia (USI/AECI-MME), conforme prevê o art. 121 da Portaria CGU-234/2025, exceto quanto ao “resultado das iniciativas previstas no Plano Operacional da USI”, que não se aplica a esse exercício (conforme o art. 117 esse plano deve ser encaminhado à CGU até novembro de cada ano, mas a portaria passou a vigor em 22/12/2025).

II. Capacidade operacional e técnica da USI

7. As atribuições a cargo da Unidade Setorial de Integridade deste Ministério (USI/AECI) são exercidas de forma transversal e sistêmica, integrando, na forma de assessoramento contínuo, as demais unidades da Pasta, atuando em seu apoio e assistência, bem como em auxílio ao órgão central de Integridade, a Controladoria-geral da União (CGU).

8. No MME a força de trabalho da USI alocada ao tema Integridade em 2025 foi composta por 04 (quatro) colaboradores, conforme segue:

- Um Chefe da assessoria especial,
- Um Coordenador-geral;
- Um Servidor efetivo do cargo de Administrador
- Uma Funcionária terceirizada em funções de apoio administrativo.



9. Em 2024, por meio da Portaria nº 785/GM/MME, de 6 de maio de 2024, institui-se o Comitê Técnico de Integridade (CTI) no âmbito do Ministério de Minas e Energia. O CTI é uma das instâncias de Governança do MME e tem como principal competência a de auxiliar a Unidade Setorial de Integridade (USI) na elaboração do Plano de integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades identificadas.

10. No que se refere à estrutura de recursos materiais, não há dotação orçamentária específica para a USI/AECI. Todavia, isso não impede a realização das entregas relacionadas ao Programa de Integridade, pois os recursos necessários são demandados à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MME, a qual tem atendido prontamente às demandas desta unidade.

11. Com essa dinâmica, entende-se não haver necessidade de alocar recursos orçamentários em rubrica própria para a USI, para que esta realize as suas atividades.

III. Situação da implementação das ações previstas no Plano de Integridade

12. Em 2025 a USI/AECI desenvolveu diversas ações previstas no Plano de Integridade 2024-2027 que contribuíram diretamente para o alcance dos indicadores previstos para o período.

13. As iniciativas adotadas possibilitaram avanços no referido Plano, com otimização de fluxos de trabalho e fortalecimento das medidas de integridade, ética e transparência. Assim, as entregas efetivadas pela USI foram:

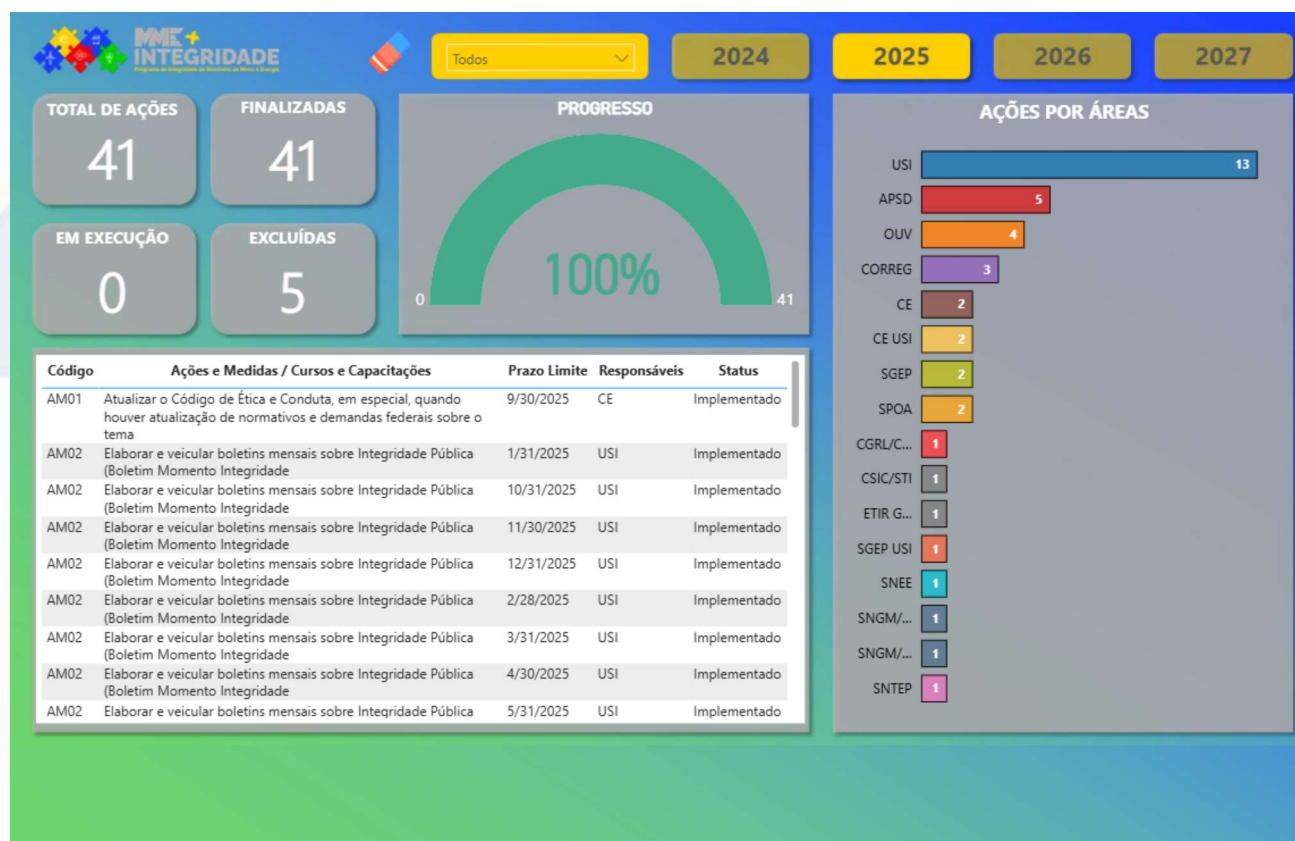
- 12 Boletins de Integridade;
- Identificação de vulnerabilidades à ocorrência de conflito de interesses e proposição de ações corretivas;
- Estruturação de campanhas para abordar temas do universo da ética;
- Elaboração de campanhas dos valores do MME, conforme definidos no Planejamento Estratégico;
- Realização da Capacitação para Assistentes Técnicos sobre o sistema e-Agendas 2.0;
- Elaboração e publicação da portaria sobre tratamento de denúncias;
- Elaboração e publicação, em conjunto com a Ouvidoria-Geral, da portaria que atualizou o código de ética e conduta do MME;
- Elaboração da minuta de portaria sobre nepotismo;

14. Além das ações realizadas pela própria USI-AECI/MME, a unidade monitorou a implementação de outras vinte ações constantes no plano de integridade 2024-2027 sob responsabilidade de outras áreas do Ministério, conforme segue:

- Avaliação dos relatórios mensais da Ouvidoria, visando identificar denúncias reiteradas sobre o mesmo fato, ou contra servidor, que mereça atuação da Corregedoria;
- Avaliação da necessidade de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão;
- Elaboração e inclusão de cláusula de vedação ao nepotismo em todos os editais licitatórios e contratos administrativos da Pasta;
- Estabelecimento de procedimentos de verificação de conformidade em contratações e respectivos parceiros comerciais (due diligence);
- Elaboração e aprovação do manual de gestão de riscos
- Definição de sistema informatizado para gestão de riscos e instalar esse sistema;
- Atualização da portaria sobre tratamento de denúncias;
- Divulgação dos principais dados e ações da Corregedoria;
- Elaboração de plano de trabalho anual de gestão de ética e a divulgação das ações realizadas no exercício;
- Implementação de medidas para o correto tratamento das ações decorrentes da ACP do carvão, visando evitar implicações pelo não atendimento das decisões judiciais e aumento das atividades de responsabilidade da União em relação à liberação das áreas;

- Implementação de medidas para dar transparência aos atos do Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos, incluindo o envolvimento de dois ou mais técnicos na análise desses projetos;
- Realização de articulações constantes com os diversos atores envolvidos na política pública, visando a adequada priorização dos recursos da CDE anualmente destinados ao Programa Luz para todos;
- Implementação de mecanismo que garantam a publicação de documentos e informações sobre o processo de escolha no site do MME, incluindo chamamento público, quando aplicável, em obediência ao princípio da isonomia e com vistas a evitar atender interesse pessoal;
- Implementação de processo automatizado de gerenciamento de eventos de segurança da informação e das comunicações;
- Capacitação de servidores que atuam em comissão de PAD;
- Treinamento de equipes sobre cadastramento e categorização das denúncias e revisão cuidadosa antes do encaminhamento;
- Treinamento de equipes para garantir a gestão eficiente, com vistas a evitar insatisfação e falta de confiança dos cidadãos;
- Capacitação de servidores em gestão e fiscalização de contratos, incluindo lista de verificação prévia padronizada (check-In) para recebimento de produtos e serviços e utilização do Índice de Medição Prévia (IMR);
- Promoção de campanha institucional de conscientização sobre segurança da informação e privacidade digital.

15. As ações constantes no plano de integridade 2024-2027 sob responsabilidade de cada uma das áreas internas do MME estão disponíveis no painel de implementação das ações (figura a seguir).



IV. Resultado da autoavaliação com base no MMIP

16. Em outubro/2025, a Controladoria-Geral da União (CGU) apresentou a devolutiva referente à Autoavaliação de Integridade Pública feita pelo MME. O documento consiste numa análise técnica destinada a orientar o aprimoramento contínuo das práticas de integridade, em que se destaca pontos de atenção e se recomenda ações capazes de elevar o nível de maturidade institucional nessa área.

17. Além disso, nessa devolutiva a CGU reconheceu iniciativas consideradas como boas práticas do Ministério, o que reforça o compromisso do órgão com a gestão responsável, transparente e alinhada às diretrizes nacionais de integridade pública.

18. Ressalta-se que, desde o início do exercício a USI/AECI/MME estabeleceu como objetivo alcançar o nível 2 pleno de maturidade em integridade pública. Ao longo do período, foram implementados 5 (cinco) dos 7 (sete) macroprocessos-chave (Key Process Area – KPA) previstos no Modelo de Maturidade em Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (MMIP/CGU).

19. Contudo, permaneceram pendentes quatro atividades essenciais distribuídas nos dois KPA restantes, o que impossibilitou o atingimento do nível de maturidade inicialmente planejado, mantendo o órgão no nível 1 pleno. Apesar disso, as atividades não concluídas já se encontram em fase de desenvolvimento, o que indica comprometimento com a evolução do grau de maturidade institucional.

20. Em análise da devolutiva da CGU foi possível identificar tópicos que precisam ser aprimorados e outros que revelam práticas já consolidadas, demonstrando avanço na implementação das ações de integridade no âmbito do MME (práticas referentes a macroprocessos chaves do MMIP reconhecidos por sua qualidade, eficiência, eficácia, efetividade ou inovação)

V. Práticas de qualidade e Fragilidades

21. Apresentamos a seguir os principais aspectos observados sobre práticas de qualidade ou inovação implementadas e pontos de fragilidade (oportunidades de melhoria).

PRÁTICAS DE QUALIDADE	PONTOS DE FRAGILIDADE
Diversas ações de letramento e conscientização sobre temas relacionados a assédio moral e discriminação.	Falta de regulamento interno sobre nepotismo (editar e publicar normativo)
Guia básico de acolhimento do MME	Comprometimento da alta administração (já observado mas pode ter maior abrangência)
Manual Interno de Procedimentos Correcionais	Treinamentos com as médias lideranças (já observado mas pode ter maior abrangência)
Metodologia de Gestão de Riscos	Capacitações em integridade (já evidenciado mas pode ter maior abrangência)

VI. Proposição de estratégias/ações futuras

22. Por meio da análise dos pontos de fragilidade identificados no Ministério e considerando as ações já previstas no plano de integridade 2024-2027, disponível no painel de monitoramento, a USI/AECI, em coordenação com as demais unidades do MME, prevê implementar em 2026 um conjunto de iniciativas voltadas ao fortalecimento contínuo da integridade institucional. O conjunto proposto tem como finalidade o alcance do nível 2 pleno e avançar ao nível 3 pleno de maturidade em integridade pública. As medidas previstas abrangem ações de letramento, comprometimento institucional e aprimoramentos nos processos internos – são elas:

- Aprovação e publicação de portaria sobre nepotismo;
- Realização de evento interno de integridade, com a participação da CGU e outros atores externos;
- Realização de Workshop em gestão de riscos;
- Realização de campanha com a alta liderança na temática Integridade Pública;
- Realização de treinamentos de Integridade;
- Realização da 3ª pesquisa interna sobre percepção de integridade.

Brasília, 10 de março de 2026.